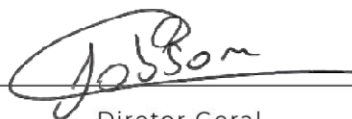


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

## **DAVI MELO**

Nacionalidade brasileira, natural de **Santo André/São Paulo**, portador (a) do RG n.º **336194663** e do CPF n.º **223.645.198-96**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **LICITAÇÕES E COMPRAS SUSTENTÁVEIS (360H)**, integralizado no período de 06 de Dezembro de 2023 a 02 de Abril de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 02 de Abril de 2024.



Diretor Geral  
Jobson Arruda



Aluno(a)



Secretária  
Lívia Fernanda da S. V. Schittine

## HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: LICITAÇÕES E COMPRAS SUSTENTÁVEIS (360H)

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360HORAS/AULA

## FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,  
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo  
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de  
abril de 2018.

Registro nºFI202410604

Livro nºFI2024 Folha n.º0605

Capanema-PR, 02 de Abril de 2024.



Secretaria Acadêmica

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Compras Públicas Sustentáveis	45	70	JESSICA LORENA SILVA BORGES	Especialização
Direito Administrativo e Organizações Públicas	45	100	ANDRE MARQUES BITERN COURT AMORIM	Especialização
Direito Administrativo: Ato e Processo	45	100	JESSICA LORENA SILVA BORGES	Especialização
Licitações Públicas	45	80	ANDRE MARQUES BITERN COURT AMORIM	Especialização
Metodologia Científica	45	80	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.113/21)	45	70	MICHELE LISBOA SILVEIRA	Doutorado
Realização de Compras Públicas Sustentáveis	45	90	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Sustentabilidade e Sociedade	45	100	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado

\* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

